

# UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## RESOLUÇÃO DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS N. 007/2014

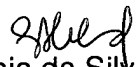
Reconduzir e prorrogar Grupo de Trabalho para discussão da Política de Capacitação dos servidores Técnico-Administrativos em Educação no âmbito da FUB.

A PRESIDENTA DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução do Conselho de Administração n. 006/2013, alterada pela Resolução do Conselho de Administração n. 0051/2013, ouvida a Assembleia Deliberativa, em sua 10ª Reunião Ordinária, realizada em 12/8/2014,

### RESOLVE:

- Art. 1º Reconduzir e prorrogar o Grupo de Trabalho para discussão da Política de Capacitação dos servidores Técnico-Administrativos em Educação no âmbito da Fundação Universidade de Brasília.
- Art. 2º O Grupo de Trabalho será integrado pelos membros abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro:
- ✓ Márcia Terezinha Longen Zindel (FT), mat. FUB 1034987;
  - ✓ Jurandir Rodrigues de Souza (IQ), mat. FUB 140066;
  - ✓ Antônio César de Oliveira Guedes (TAE), mat. FUB 101761;
  - ✓ Jaqueline Gomes de Jesus (DGP/PROCAP), mat. FUB 1004093; e
  - ✓ Maria do Socorro Oliveira Marzola (TAE), mat. FUB 1047442.
- Art. 3º O prazo final para conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação desta Resolução.
- Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 28 de junho de 2014.

  
Profª Drª Gardênia da Silva Abbad  
Presidenta da CGP